



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

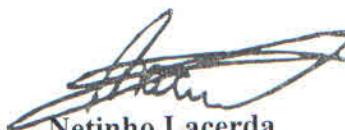
INDICAÇÃO N.º 602/17 –AN

Ao Excelentíssimo Senhor  
LUZIANO MARTINS DE ARAÚJO  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor **ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto ao Setor Competente no sentido de cumprir a Lei n.º 466/2011 de 29 de junho de 2011, que dispõe sobre a realização de palestras sobre Direitos do Consumidor na Rede Pública de Ensino.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, \_\_\_\_ de abril de 2017.



Netinho Lacerda  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A educação é o processo de desenvolvimento da capacidade intelectual e moral do ser humano em geral. E a educação financeira também faz parte deste desenvolvimento, tal proposição tem o objetivo de levar ao conhecimento dos estudantes da Rede pública de Ensino o “Código de Defesa do Consumidor - CDC”.